PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 20 / 02 / 2017
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 192 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador deste Poder, signatário do presente fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidos pelo Regimento Interno da Casa, vem com a devida atenção, solicitar que, após a necessária e legal tramitação regimental atendendo a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** no sentido de que Vossa Excelência, autorize ao Setor Municipal Competente a incluir na programação municipal de recuperação de ramal, serviços de **MELHORIAS E CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DO RAMAL DE SÃO PEDRO E RAMAL ANDIROBALZINHO – NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO – REGIÃO DO EIXO FORTE**, visando oferecer melhores condições de trafegabilidades e as pessoas que trafegam nesses dois espaços públicos, muito especial no transporte da produção agrícola dos produtores que residem nos referidos espaços públicos.

Que desta decisão seja dado conhecimento as lideranças da Comunidade de São Pedro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC